MINISTERIO DO INDEBESE FUNDAÇÃO NACIONAL LO INDIO - LUNGA

DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMONIO INDÍGENA - DGPI

MEMORIA Nº 0 02 /DGP1 DATA: 11 / 05 / 1982

REF.: FUNAI/ITAIPU BINACIONAL

007499 223.82 PROYOCOLO-SIR Julia

a) Os representantes da ITAIPU forneceram plantas da nova área pro posta para relocação dos remanescentes indígenas Guarani, relação das 13 famílias encontradas no aldeamento de Ocoi em 04.03. 82, e cópia da correspondência enviada pela Comissão Pontifícia Justica e Paz - Regional Sul 2 - Parana, datada do 01.03.82.

- b) A nova area proposta é de 121 ha (cento e vinte um hectares), sendo:
 - 40 ha desmatada passível de titulação imediata pelo 1888A, con forme entendimentos mantidos, pela ITAIPU.
 - 60 ha com mata através da cessão de uso, numa área a ser des membrada da reserva florestal que será doada pelo INCRA à ITAIPU.
 - 21 ha faixa de faixa de terra existente entre as áreas acima - mencionadas e a bacia de acumulação, que pode segurança rá ser utilizada pelos remanescentes indíge nas - when an in a across as received in
- c) A ITAIPU BINACIONAL deverá realizar ama visita à área proposta com representantes dos remanescentes indígenas e da CPJP.
- d) Havendo aceitação da área proposta, a ITMPU marcará com participação de representantes da cominidade, da FUNAL do INCRA. Após os procedimentos legais de regularização da área, será iniciado o procedimento de indenização das benfeitoriasexis tentes na área hoje ocupada.

PARTICIPANTES:

Dr. OCTAVIO FERREIRA LIMA Superintendente da FUNAI

Dr. PAULO JOSÉ NOGUEERA DA CUMHA Diretor Jurídico da ITAIPU.

Dr. JOSÉ UBIRAJARA P. CALBILHO Dr. JOSÉ ALCINO L. MARANHÃO Assistente do D.G.P.I. /FUNAL

Advogado da ITAIPU.

MINISTERIO EO INTEREMENTE EL UNANE EL U

DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DGPI

MEMORIA Nº () () 2 / DGPI DATA: 11 / 05 / 1982

REF.: FUNAI/ITAIPU BINACIONAL

007499 22.3.82

PROTOCOLO-S.F. JULO

- a) Os representantes da ITAIPU forneceram plantas da nova área proposta para relocação dos remanescentes indígenas Guarani, relação das 13 famílias encontradas no aldeamento de Ocoí em 04.03.82, e cópia da correspondência enviada pela Comissão Pontifíci Justiça e Paz Regional Sul 2 Paranã, datada de 01.05.82.
- b) A nova area proposta é de 121 ha (cento e vinte um hectares) . sendo:
 - 40 ha desmatada passível de titulação imediata pelo INCRA, cor forme entendimentos mantidos, pela ITAIPU.
 - 60 ha com mata através da cessão do uso, numa área a ser des membrada da reserva florestal que será doada pelo INCRA à ITAIPU.
 - 21 ha faixa de faixa de terra existente entre as áreas acima segurança mencionadas e a bacia de acumulação, que pode rá ser utilizada pelos remanescentes indíge -
- c) A ITAIPU BINACIONAL deverá realizar ama visita à área proposta com representantes dos remanescentes indígenas e da CPJP.
- d) Havendo aceitação da área proposta, a ITAIPU marcará reunião com participação de representantes da comunidade, da FUNAI e do INCRA. Após os procedimentos legais de regularização da área será iniciado o procedimento de indenização das benfeitorias exitentes na área hoje ocupada.

PARTICIPANTES:

Dr. OCTAVIO FERREIRA LIMA Superintendente da FUNAI br. PAULO JOSÉ MOGUETRA DA CUNHA Diretor Jurídico da ITAIPU.

Dr. JOSÉ UBIRAJARA P. CALBILHO Assistente do D.G.P.I. /FUNAI Dr. JOSÉ ALCINO L. MARANHÃO Advogado da ITATPU.

DGPI/JUPC/ccr.

13 FAMÍLIAS ENCONTRADAS NO ALDEAMENTO DE OCOI EM 04.03.82

1.) Jodo Centurion	_	3	nomens mulheres crianças
2.) Alecio Bogado	-	2	homens mulheres crianças
3)	Angel Benitez	-	3 3 6	homens mulheres crianças
4)	Ubaldo Gonçalves	_	2 2 3	homens mulheres crianças
5)	Ignacio Floriano	-	2 1 1	
6)	Terezinho Centurio	n -	-1 1 2	homem mulher crianças
7)	Sergio Ortiz	-	1	homem mulher
8)	Baldino Benitez	-	1 1	homem mulher
9)	João Martinez	-	1	homem mulher criança

- 1 homem 1 mulher

- 4 homens

2 mulheres 6 crianças

10) Jorge Bogado

11) Maximo Vilialba

13) Fernando Martins - 1 homem

- 2 mulheres
- 2 crianças

TOTAL

- 25 homens
- 20 mulheres
- 26 crianças
- 61

5 FAMÍLIAS ENCONTRADAS NO PARAGUAI

- 1) Martin Benitez
- 2) Bernanrdo Benitez
- 3) João Lopez
- 4) Losanto
- 5) Salicio Rosa

RIO DAS COBRAS

- 1) Geronimo
- 21 Castilio
- 3) Paulo
- 4) Gregorio

COMISSÃO PONTIFÍCIA JUSTIÇA E PAZ REGIONAL SUL 2-PARANA

Curitiba, 1º de março de 1982.

Exmo Sr.

Dr. Paulo José Nogueira da Cunha MD. Diretor Jurídico da ITAIPU

Itaipu Binacional

Foz do Iguaçu - Pr

Exm? Sr. Diretor Jurídico

Na qualidade de Presidente da Comissão Pontificia Justiça e Paz do Paranã, e aqui também em nome do Conselho Indigenista Missionario [CIMI SUL] e da Associação Nacional de Apoio ao Indio [ANAI do PR], informo a V.Exa. que, no último dia 27 de fevereiro, na cidade de Curitiba, teve lugar um Encontro das Entidades su pra-mencionadas e suas assessorias jurídicas, e,em razão de cujas deliberações, venho solicitar, sempre respeitosamente, que ITAIPU BINACIONAL (ou Departamento afeto) formalize por escrito a recente proposta, apresentada telefônicamente por V.Exa. no dia 26 p.p., com relação aos índios da área do reservatório, para que possamos levá-la, e assim com melhor riqueza de detalhes, à apreciação da comunidade in digena GUARANI, da Barra do Rio Ocoi, localidade de Jacutinga, municí
pio de Foz do Iguaçu.

As Entidades participantes, para evitar quais - quer dúvidas e permitir isenta decisão dos referidos índios, gostariam de ver incluidos, em vossa resposta, esclarecimentos detalhados a respeito dos seguintes pontos:

- a) Memorial descritivo da área e Planta ilustrativa;
- b) Superfície total da área destinada à comunidade e critérios adotados em sua fixação;
- c) Superfície, largura e extensão da faixa de segurança que margina a área do reservatório; se integra ou não a área destinada aos índios; se seu uso está submetido a restrições; em caso afirmativo, quais restrições;

. 2

- d) Condições gerais de fauna e flora na área proposta aos índios;
- e) Superfície e caracterização da área com mata e da área agricultá vel (limpa); informações a respeito de cursos d'água e possibilidade de de culturas; eventuais restrições à utilização da área de mata e a superfície abrangida pelas restrições; eventuais restrições à utilização da área agricultável (limpa) e a superfície abrangida pelas restrições;
- e) A que título a área será entregue à comunidade guarani?
- f) Poderão, a curto prazo, alguns representantes da comunidade Guarani, acompanhados por algum representante das Entidades apontadas, visitar previamente a área proposta, ou parte dela?

Dada a urgência de solução a essa questão des - ses indígenas, por razões que V.Exa. tão bem conhece, e na relevante missão de auxiliarmos na superação de um problema que se nos afigura perfeitamente contornável, rogamos a V.Exa. a possibilidade de obtermos uma resposta, fundada em tais quesitos, com a maior brevidade.

No aguardo de vossa resposta, e desde já agrade cendo a cordialidade que vos é peculiar, externo a V.Exa. nossas expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente

Wagner Rocky D'Angelie BOM, PONT. JUSTICA E PAZ DO PR.

ETGRÍA JURÍDICA SECRETARIA - AJ



Carta-E/AJ/0024/82

Rio de Jeneiro Ar. Nillo Paçenhe, 50/11⁰ anda Telex (021) 21360 Rio de Jeneiro RJ Brasil

Assunção Calle Collon, 188 Teletone 4 1128 Telex (305) 176 PY 1TAIPU Assunção Panessai

São Paulo, 12 de março de 1982.

Ilmo. Sr.

Dr. Wagner Rocha D'Angelis MD. Presidente da Comissao Pontificia Justica e Paz Parana

Senhor Presidente da Comissão,

Recebemos oficio de V.Sa., datado de 19 de março p.p. nos solicitando informações sobre área recentemente proposta para reassentamento de familias de in dios que atualmente residem na Barra do Rio OCOI.

Também como é do conhecimento de V.Sa. outras áreas já haviam sido oferecidas por Itaipu, dentro do espirito de colaborar para resolver o problema da comunida de indigena.

posta tem 40 ha desmatados, 60 ha com mata natural. Ha uma área de 21 ha que comporia uma reserva de segurança à mar gem do reservatório, tudo conforme explicitado nas plan tas que seguem em anexo. Eventual pequeno acrescimo de rea poderia ser estudado. As terras são de ótima qualidade para plantio.

A área está localizada no PIC-OCOI, mu



nicipio de São Miguel do Iguaçu, e à margem do reservatório a se formar, e cujo acesso será permitido aos indios.

A proposta da referida área já foi en caminhada à FUNAI.

Entendemos na oportunidade, imprescindiveis para encaminhamento do problema duas linhas de ação:

- a) visita preliminar dos indios à área proposta, que poderá ser feita mediante um simples contato com nosso es
 critório de Foz do Iguaçu, inclusive para fins de localização da área.
- b) reunião entre FUNAI, ITAIPU, INCRA, comunidade indigena e orgãos que a assessore, como a Comissão de Justiça e Paz, CIMI, para formalizarmos os entendimentos.

Há reciproco interesse na urgência de encaminhamento para uma solução do reassentamento, que de nossa parte acreditamos deverá ocorrer.

Aproveitamos a oportunidade para rei terar à V.Sa. os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Faulo José Nogueira da Cunhà Diretor Juridico Adjunto